



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, na Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, reuniram-se os Edis que compõem a Casa para a realização da Sexta Sessão Extraordinária, do Primeiro Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura no Quinquagésimo Nono Ano de Emancipação Política do Município. Constatando a presença dos seguintes Vereadores: ELI STEFANELLO, IVAN BONTEMPO, JOSÉ OSNI ALVES, JOSÉ HELENO MILHOME, JULIANO SCHMITT, LUIS CARLOS STURMER, ODAIR PASETTI, PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO, PAULO ZAQUETTE e VALDIR CORDEIRO. Constatou-se a ausência do Vereador VOLMIR GRONEFELD REIS, bem como a presença de munícipes, conforme consta da lista de presenças. **MESA DIRETIVA: Presidente:** ELI STEFANELLO / PP; **Vice-Presidente:** ODAIR PASETTI / PSL; **1º Secretário:** JULIANO SCHMITT. **2º Secretário:** LUIS CARLOS STURMER. O Vereador JOSÉ HELENO MILHOME fez a leitura do Livro da Sabedoria, Capítulo 09, Versículos de 01 a 04 da Bíblia Sagrada. O Presidente, invocando a proteção de Deus e constatando quórum legal declarou aberta a Sessão, agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, e demais presentes. Logo após o Senhor Presidente colocou em discussão a **ATA** da **Quinta Sessão Extraordinária do Primeiro Período, da Quarta Sessão Legislativa**, colocada em votação foi **APROVADA** por unanimidade sem retificações. Solicitou ao Primeiro Secretário para proceder a leitura do **EXPEDIENTE:** **1) OFÍCIO Nº 590/2020** – Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União. **2) OFÍCIO Nº 607/2020** – Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União. **3) OFÍCIO** – informa transferências constitucionais feitas ao Município. **4) OFÍCIO** – informa transferências constitucionais feitas ao Município. **LEITURA DO DIA:** **1 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1 DE 2020.** Ementa: *Dispõe sobre a adoção de medidas econômicas emergenciais em razão da pandemia de SARS-COVID-19 (corona vírus), no Município de Corbélia-PR.* Autor: ELI STEFANELLO. **2 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 11 DE 2020.** Ementa: *Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2021, e dá outras providências.* Autoria: Poder Executivo. **3 – INDICAÇÃO Nº 26 DE 2020.** Ementa: *Indica ao Gestor Municipal o aproveitamento de terrenos baldios para hortas comunitárias, nos termos da*



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

*Lei Municipal nº 556/2003, que criou o Programa de aproveitamento de terrenos baldios para hortas comunitárias. Autoria: ELI STEFANELLO. 4 – INDICAÇÃO Nº 027 DE 2020. Ementa: Indica o fornecimento de vacina da gripe aos servidores da limpeza pública. Autoria: VALDIR CORDEIRO. 5 – REQUERIMENTO Nº 008 DE 2020. Ementa: Requer informações referentes aos redutores de velocidade que estão sendo construídos no Município. Autoria: ODAIR PASETTI. 6 – INDICAÇÃO Nº 28 DE 2020. Ementa: Indica ao Gestor Municipal, para oportunizar aos docentes estatutários e celetistas (PSS's), treinamento para aperfeiçoamento pedagógico, durante a suspensão das aulas em decorrência da pandemia do SARS-COVID-19 (coronavírus). Autoria: ELI STEFANELLO. 7 – REQUERIMENTO Nº 10 DE 2020. Ementa: Requer informações referentes à execução da Lei Municipal nº 870, de 08 de maio de 2015, que dispõe sobre o incentivo ao cultivo da "citronela" e da "crotalária", como método natural de combate à dengue e dá outras providências. Autoria: ODAIR PASETTI. 8 – REQUERIMENTO Nº 009 DE 2020. Ementa: Requer informações referentes ao Hospital de Campanha Microrregional montado no Centro de Eventos. Autoria: ODAIR PASETTI. 9 – INDICAÇÃO Nº 29 DE 2020. Ementa: Indica ao Gestor Municipal, para que determine as Secretarias competentes, que se organizem para viabilizar estudo de caráter financeiro, referente à valorização dos servidores da área da saúde pública municipal. Autoria: ELI STEFANELLO. 10 – INDICAÇÃO Nº 30 DE 2020. Ementa: Indica ao Gestor Municipal para que utilize a estrutura do Castramóvel, destinando o equipamento para a utilização, como abrigo, para os trabalhadores que permanecem externamente, como escritório e/ou recepção, junto ao Hospital de Campanha Ecléa Wolf. Autoria: ELI STEFANELLO. E não havendo mais matérias para a leitura o Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário para proceder à leitura da **ORDEM DO DIA: 1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 9 DE 2020**, Altera a redação do § 2º do Art. 4º e acrescenta § 2º ao Art. 5º da Lei Municipal nº 999, de 14 de maio de 2018 que dispõe sobre a limpeza nos imóveis urbanos, dos serviços de coleta de entulho no Município de Corbélia, e dá outras providências. Autores: Paulo do Raio X, Cordeiro, Número de Protocolo: 99, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🔊]. **2 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 10 DE 2020**, Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. Autor: Poder Executivo Municipal - Prefeito(a), Número de Protocolo: 104, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🔊]. **3 - INDICAÇÃO Nº 27***



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

DE 2020, Indica o fornecimento de vacina da gripe aos servidores da limpeza pública. Autor: Cordeiro, Número de Protocolo: 110, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🔊]. **4 - INDICAÇÃO Nº 28 DE 2020**, Indica ao Gestor Municipal, para oportunizar aos docentes estatutários e celetistas (PSS's), treinamento para aperfeiçoamento pedagógico, durante a suspensão das aulas em decorrência da pandemia do SARS-COVID-19 (coronavírus). Autor: Eli Stefanello, Número de Protocolo: 113, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🔊]. **5 - INDICAÇÃO Nº 29 DE 2020**, Indica ao Gestor Municipal, para que determine as Secretarias competentes, que se organizem para viabilizar estudo de caráter financeiro, referente à valorização dos servidores da área da saúde pública municipal. Autor: Eli Stefanello, Número de Protocolo: 114, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🔊]. **6 - INDICAÇÃO Nº 30 DE 2020**, Indica ao Gestor Municipal para que utilize a estrutura do Castramóvel, destinando o equipamento para a utilização, como abrigo, para os trabalhadores que permanecem externamente, como escritório e/ou recepção, junto ao Hospital de Campanha Ecléa Wolf. Autor: Eli Stefanello, Número de Protocolo: 115, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🔊]. **7 - REQUERIMENTO Nº 008 DE 2020**, Requer informações referentes aos redutores de velocidade que estão sendo construídos no Município. Autor: Gaúcho da Farmácia, Número de Protocolo: 111, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🔊]. **8 - REQUERIMENTO Nº 009 DE 2020**, Requer informações referentes ao Hospital de Campanha Microrregional montado no Centro de Eventos. Autor: Gaúcho da Farmácia, Número de Protocolo: 112, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🔊]. **9 - REQUERIMENTO Nº 10 DE 2020**, Requer informações referentes à execução da Lei Municipal nº 870, de 08 de maio de 2015, que dispõe sobre o incentivo ao cultivo da "citronela" e da "crotalária", como método natural de combate à dengue e dá outras providências. Autor: Gaúcho da Farmácia, Número de Protocolo: 116, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🔊]. Encerrada a pauta o Senhor Presidente reassumiu os trabalhos e, agradecendo a presença dos Vereadores e dos munícipes, **convocou a todos para a Sétima**



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Sessão Extraordinária a realizar-se no dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte às dezenove horas, por fim deu por encerrada a presente reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ATA que após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário. A presente Ata foi elaborada de acordo com o que dispõe os artigos 151, 152, 153, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa. Todos os pronunciamentos podem ser acessados nos áudios constantes ao fim das locuções.

ELI STEFANELLO
Presidente

JULIANO SCHMITT
Primeiro Secretário

Ata aprovada na 7ª Sessão Ordinária em 27/04/2020.